

EDITAL

___Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 12 de abril de 2022 e aprovada a 05 de maio de 2022. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 05 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



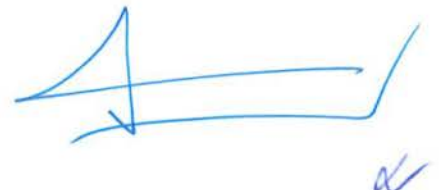
Vasco Ferraz (Eng.º)

Ata nº 08/2022

Divisão Administração Geral


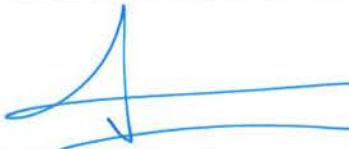
Reunião de 12 de abril de 2022

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 12 de abril de 2022
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Eng. Ricardo Nuno Soares da Silva
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS: O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo não esteve presente na reunião da Câmara Municipal, tendo sido justificada a sua falta, e fez-se substituir pelo Senhor Eng. Ricardo Nuno Soares da Silva
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....5.096.678,00 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, apresentou a intervenção que fica anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, aprovar a ata da reunião realizada a 05 de abril de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Abstenção por ausência, dado estar em substituição do Senhor Vereador José Nuno Vieira de Araújo, primeiro eleito na lista do PSD". _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 2/20 – Local da Obra: Rua Couto de Calvelo – Freguesia de Calvelo – Requerente: Município de Ponte de Lima – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o processo de loteamento n.º 2/20, sito na Rua do Couto de Calvelo, da Freguesia de Calvelo, requerido por Município de Ponte de Lima. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Este processo já veio à reunião de CM várias vezes e quer no mandato anterior, quer no atual e mereceu sempre o voto favorável por unanimidade, designadamente nos dias 16 de novembro de 2020 (P415 – 484 digital), 11 de janeiro de 2021 (P416 – 485 digital), 22 de fevereiro de 2021 (P431 – 500 digital), 14 de junho de 2021 (P446 – 513 digital) no mandato anterior e 25 de janeiro de 2022, no atual mandato, tendo "A Câmara Municipal deliberou por unanimidade promover a discussão pública nos termos da alínea a), do nº 1, do Art.º 5º do RME, relativo ao Processo de Loteamento nº 2/ 20, sito na Rua Couto de Calvelo, na Freguesia de Calvelo, requerido pelo Município de Ponte de Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, colocou as seguintes questões: "Está ou não prevista recolha futura de resíduos porta a porta?". O Senhor Presidente da Câmara

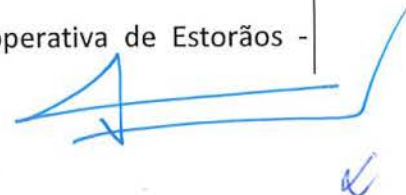
Municipal relativamente à questão colocada referiu que sim. O Senhor Vereador, Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade. Assim, voto a favor, verificada que está a discussão pública, "não tendo sido registadas quaisquer reclamações" (P508 – 581digital)". _____

___ 2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 32/95 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 03/2001 – Lote nº 18 – Alteração ao Lote nº 32/21, na Avenida da Guiné - Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Predilethes - Imobiliária, Lda. - Promoção de discussão pública, conforme disposto no nº 2, do art.º 22º, do RJUE. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** submeter o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 03/2001, alteração ao Lote n.º 32/21, Lote n.º 18, processo de loteamento n.º 32/95, sito na Avenida da Guiné, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Predilethes – Imobiliária, Lda., a discussão pública, de acordo com o disposto no nº 2, do art.º 22º, do RJUE, na sua redação atual. O Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade". _____

___ 2.3 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 4/10 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/10 – lote nº 14 - Alteração ao Lote nº 34/21 na Rua Conde de Aurora – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Pedro Manuel Franco Pereira - Promoção de discussão pública, conforme disposto no nº 2, do art.º 22º, do RJUE. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** submeter o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 02/10, alteração ao Lote n.º 34/21, Lote n.º 14, processo de loteamento n.º 4/10, sito na Rua Conde de Aurora, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Pedro Manuel Franco pereira, a discussão pública, de acordo com o disposto no nº 2, do art.º 22º, do RJUE, na sua redação atual. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade". _____

___ (03) OBRAS PÚBLICAS _____

___ 3.1 – EMPREITADA DE “ANTIGAS INSTALAÇÕES DA COOPERATIVA DE ESTORÃOS – ALTERAÇÃO DO ESPAÇO EXISTENTE – FINALIZAÇÃO DE TRABALHOS NÃO TERMINADOS” – Pedido de receção provisória. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da Empreitada de “Antigas Instalações da Cooperativa de Estorãos -



Alteração do Espaço Existente – Finalização de Trabalhos não Terminados”, considerando a informação prestada a 28 de março de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. PEDRO D’ARCOS” - Pedido de receção provisória. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da Empreitada de “Construção de Alpendre da Antiga Escola Primária de S. Pedro D’Arcos”, considerando a informação prestada a 28 de março de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

3.3 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE BAR NOS CAMPOS MUNICIPAIS DE GANDRA E BERTIANDOS E NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PONTE DE LIMA – FINALIZAÇÃO DE TRABALHOS NÃO TERMINADOS” - Pedido de receção provisória. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da Empreitada de “Construção de Bar nos Campos Municipais de Gandra e Bertianos e no Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Lima – Finalização de Trabalhos não Terminados”, considerando a informação prestada a 28 de março de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

4.1 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Participação financeira destinada a custear despesas com a obra de “Beneficiação da Rua da Estrada Velha e Rua da Chã”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 10.669,96 € (dez mil seiscientos e sessenta e nove euros e noventa e seis cêntimos) à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Estrada Velha e Rua da Chã”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. O Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, por se tratar de dar resposta a uma necessidade da Junta de Freguesia. Reitera-se que é entendimento do PSD que o Senhor Presidente da CM reúna com todos os Senhores Presidentes de Junta para se estabelecerem critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia. Por isso e a bem da transparência da gestão democrática, considera-se ser imperioso dialogar, ouvindo as partes interessadas, para estabelecer protocolos que promovam a autonomia na atribuição de subsídios”. _____

4.2 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Protocolo de cedência de prédios rústicos onde se encontra implantado o novo cemitério da freguesia – Aprovação. A Câmara

Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo de cedência de prédios rústicos onde se encontra implantado o novo cemitério da freguesia. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

____ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

____ **5.1 – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Aprovação da Minuta do Contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato de Delegação de Competências no âmbito da Educação, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas António Feijó. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

____ **5.2 - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO – Aprovação da Minuta do Contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato de Delegação de Competências no âmbito da Educação, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas de Arcozele. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

____ **5.3 - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO – Aprovação da Minuta do Contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato de Delegação de Competências no âmbito da Educação, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas de Freixo. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

____ **5.4 - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – Aprovação da Minuta do Contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato de Delegação de Competências no âmbito da Educação, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

____ **5.5 - PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES – Substituição do Presidente do Júri – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração Geral, de 1 de abril de 2022, retificar a deliberação da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2021,

no sentido de ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua redação atual, propor à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte designação do júri do procedimento: como presidente a Senhora Professora Doutora Maria Luísa Roldão Marques de Moura, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, como vogais a Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, e o Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos. _____

___ **5.6 – ASSOCIAÇÃO P. L. ARTE – Solicita autorização para a realização a XXIV FEIRA DE ARTESANATO nos dias 28 a 31 de julho na Avenida dos Plátanos.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização da XXIV Feira de Artesanato, pela Associação P.L. Arte, no período compreendido entre 28 a 31 de julho na Avenida dos Plátanos, a título gratuito. _____

___ **5.7 – BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. – Prédio sito na Rua da Gramela, nº 245 – Freguesia de Estorãos - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** exercer o direito de preferência que lhe assiste, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 526, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 697, da Freguesia de Estorãos, sito na Rua da Gramela, n.º 245, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 23.818,21€ (vinte e três mil, oitocentos e dezoito euros e vinte e um cêntimos). _____

___ **5.8 – SÉRGIO AMORIM DA CUNHA VELHO – Prédio sito na Travessa do Outeiro, nº 132 – Freguesia de Beiral do Lima – Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 190, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2583, da Freguesia de Beiral do Lima, sito na Travessa do Outeiro, nº 132, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros), a Joaquim da Cunha Velho Vieira. _____

___ **5.9 – JOSELITO FERNANDES SILVA, MARIA TERESA DA SILVA FERNANDES E SOFIA CRISTINA FERNANDES - Prédio sito na Rua de Faldejães nº 147 – Freguesia de Arcozelo – Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2581, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 170, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua de

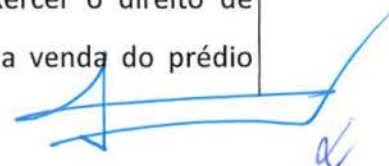
Faldejães, nº 147, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 112.000,00€ (cento e doze mil euros), a Diana Rafaela Fernandes Ribeiro e Ricardo Miguel Pereira de Araújo. _____

___ **5.10 – RIO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - Prédio sito na Travessa da Baldrufa, nº 25 – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1347, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 750, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Travessa da Baldrufa, nº 25, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), a Chen Qiuxia e Jin Xiaoping. _____

___ **5.11 – DOMINGOS DA SILVA PIMENTA E MARIA FERNANDA DE ARAÚJO SANTOS PIMENTA - Prédio sito na Travessa da Azenha, nº 31 – Freguesia de Beiral do Lima – Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 706, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 110, da Freguesia de Beiral do Lima, sito na Travessa da Azenha, nº 31, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros), a Emmi Sofia Kankainen e Janne Aleks Kankainen. _____

___ **5.12 – EMILIA PAULA COELHO DE SOUSA E RUI FILIPE DANTAS PEREIRA - Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários nº 275 – Freguesia de Feitosa – Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 889, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 625, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários nº 275, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 154.000,00€ (cento e cinquenta e quatro mil euros), a André Luis Vale Pereira e Eleisha Simone Reed Pereira. _____

___ **5.13 – HERANÇA ABERTA POR ÓBITO DE SERAFIM DE MAGALHÃES COROAS - Prédio sito na Via do Foral velho de D. Teresa – Freguesia de Feitosa – Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio



inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 280, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 108, da Freguesia da Feitosa, sito na Via do Foral Velho de D. Teresa, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros), a António Salgueiro Fernandes e Maria Madalena Martins dos Santos Fernandes. _____

___ **5.14 – DOMINGOS DA CONCEIÇÃO DA CUNHA - Prédio sito na Avenida da Guiné, Lote 11, nº 38 – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1029, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 634, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, Lote 11, nº 38, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a Nuno Ricardo Alves Pontes e Sónia Margarida Martins Vieira. _____

___ **5.15 – JÚLIO CERQUEIRA GOMES E MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MARTINS DA SILVA – Prédio sito na Rua António Amorim, nº 34 – Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 12, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 311, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua António Amorim, nº 34, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), a Luís António Dantas Gonçalves. _____

___ **5.16 – CONSTRUCORRELHÃ – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – Prédio sito na Rua da Portela, nº62 – Freguesia da Correlhã - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2041, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2870, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua da Portela, nº 62, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), a Jorge Daniel Dias Ferreira e Regina de Lurdes Cerqueira Pereira Lima. _____

___ **5.17 – RAMIRO MANUEL FERNANDES VELHO – Prédio sito na Travessa das Figueiras, nº 52 – Freguesia de São Pedro D’Arcos - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara

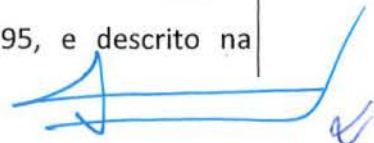
Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 522, da Freguesia de S. Pedro D'Arcos, sito na Travessa das Figueiras, nº 52, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros), a Hugo Ricardo Gonçalves Velho. _____

___ **5.18 – BOLSIMO – GESTÃO DE ATIVOS, SA – Prédio sito na Rua da Chão das Ervas, nº 127 – Freguesia da Ribeira - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1508, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1701, da Freguesia da Ribeira, sito na Rua da Chão das Ervas, nº 127, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 110.000,00€ (cento e dez mil euros), a Limite de Tudo, Construção – Unipessoal, Lda. _____

___ **5.19 – HILÁRIO LUIS MARTINS LEMOS – Prédio sito na Rua do Justininho, Lote n.º2, nº 84 – Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 347, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua do Justininho, Lote n.º 2, nº 84, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros), a Renato Soares de Barros. _____

___ **5.20 – JOSÉ FIRMINO CARRIL DO CRUZEIRO SEIXAS E MARIA ROSALINA TEIXEIRA MOREIRA – Prédio sito Rua da Pousada, nº 523 – Freguesia de Fornelos e Queijada - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2230, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito na Rua da Pousada, nº 523, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 348.000,00€ (trezentos e quarenta e oito mil euros), a Manuel Luis Calçada Pinto e Sandra Cristina de Almeida Oliveira. _____

___ **5.21 – JOSÉ MANUEL RIBEIRO FARIA E ROSA DA CUNHA ALVES FARIA – Prédio sito na Rua de Santo André de Vilar, nº 1883 – Associação de Freguesias do Vale do Neiva - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 695, e descrito na



Conservatória do Registo Predial sob o número 621, da Associação de Freguesias do Vale do Neiva, sito na Rua de Santo André de Vilar, nº 1883, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 213.000,00€ (duzentos e treze mil euros), a Filomena Maria Brandão de Carvalho. _____

___ **5.22 – JOSÉ VENTURA RODRIGUES MARINHO – Prédio sito na Rua de Achaia, nº 144 – Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1372, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 313, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua de Achaia, nº 144, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros), a Ana Rita Araújo Rebocho Vaz e Fernando Miguel Gonçalves Franco. _____

___ **5.23 – ABILIO COELHO DA COSTA E MARAIA DA CONCEIÇÃO NUNES RODRIGUES RIOS – Prédio sito na Rua de Nossa Senhora do Desterro, n.º 87 - Freguesia da Seara - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 214, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 91, da Freguesia da Seara, sito na Rua de Nossa Senhora do Desterro, n.º 87, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 70.000,00€ (setenta mil euros), a Ângela Marinha da Costa Lopes e Abel Vieira de Araújo.

___ **5.24 – FERNANDO ANTÓNIO DA ROCHA BRITO MIMOSO DE MORAIS E LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA MIMOSO DE MORAIS – Prédio sito na Rua da Carcaveira, n.º 1355 – Freguesia de Sá - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 47, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 545, da Freguesia de Sá, sito na Rua da Carcaveira, n.º 1355, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), a Bruno Saraiva de Moraes.

___ **5.25 – CAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL – Solicita autorização para a realização de evento “Santo Graal” (3ª edição), na Capela das Pereiras no dia 21 de maio de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da Capela das Pereiras no dia 21 de maio, à CAL Associação Cultural, para a realização do evento Santo Graal (3ª edição). _____

___ **5.26 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima. _____

___ **5.27 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – “Homenagem ao Poeta Limiano Aníbal de Jesus Varela Marinho” - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues e Eng.º Carlos Lago, e com três votos a favor dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Eng.º Francisco Pereira e Eng. Ricardo Silva, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.28 – BE A TRAVELLER, UNIPESSOAL, LDA – GLAM TOURS – Solicita autorização para a realização de “Raid Gastronómico Monção” a decorrer no dia 16 de abril de 2022 em vias municipais.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização de “Raid Gastronómico Monção” a decorrer no dia 16 de abril de 2022, com início no Concelho de Ponte de Lima e término no Concelho de Monção. _____

___ **5.29 – TRIBUNAL DE CONTAS – HOMOLOGAÇÃO DA VERIFICAÇÃO INTERNA DA CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019 – Para conhecimento.** A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

___ **5.30 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM MAIO DE 2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o preço dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de maio de 2022, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 04 de abril de 2022. _____

___ **5.31 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2021 E INVENTÁRIO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Eng. Francisco Pereira e Eng.º Ricardo Silva, aprovar a Prestação de Contas do ano 2021 e Inventário. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à

presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 5.32 – GRUPO DE CANTARES DE SANTA COMBA – Solicita cedência de Auditório Municipal para gravações de CD. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes ao Grupo de Cantares de Santa Comba, no dia 23 de abril para a gravação de CD, conforme proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes a 31 de março de 2022. _____

___ 5.33 – ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA ADULTOS – TÉCNICO DE AÇÃO EDUCATIVA – ALUNA: SÓNIA MARIA LAMAS FERNANDES – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Colaboração para a Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Centro de Emprego e Formação Profissional e o Município de Ponte de Lima, Cursos de Educação e Formação para Adultos – Técnico de Ação Educativa – Aluna: Sónia Maria Lamas Fernandes. _____

___ 5.34 – VÍTOR MELO REPRESENTANTE DE TIMEOUT AVENTURA – Solicita autorização para a colocação de estruturas modulares no Parque de Pesca em Rendufe – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar Vítor Melo, representante de TIMEOUT AVENTUURA, a colocar três estruturas modulares no Parque de Pesca em Rendufe. _____

___ (06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

___ 6.1 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com o fornecimento de lanche no âmbito da “Semana da Floresta e da Água”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 144,90 € (cento e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos), à Associação de Pais do Centro Educativo das Lagoas, destinado a custear despesas com o fornecimento de lanche no âmbito da “Semana da Floresta e da Água”. O Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ 6.2 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com o fornecimento de refeições no âmbito da iniciativa “Oficinas da Páscoa”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 316,85 € (trezentos e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos), à Associação de Pais do Centro Educativo das Lagoas, destinado a custear despesas com o fornecimento de refeições no âmbito da iniciativa “Oficinas da Páscoa”. O Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

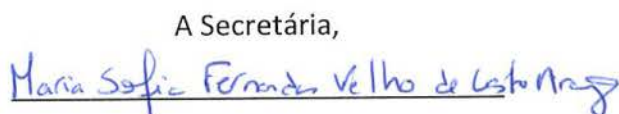
___ (07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registaram intervenções. _

___ (08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,


A Secretária,




Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 12-04-2022

Período antes da ordem do dia

Exmo Senhor Presidente da Câmara,

Os vereadores do movimento independente PLMT enviaram a 06-03-2022, uma proposta para a reestruturação do sistema de recolha, transporte e valorização de todo o tipo de resíduos da responsabilidade do Município, na qual se propõe medidas, que a serem implementadas contribuiriam para melhorar a imagem do concelho ao nível da limpeza urbana e saúde pública, bem como, ao cumprimento das metas definidas a nível nacional e europeu no âmbito da economia circular.

Na última reunião foi-nos dito que provavelmente viria hoje à reunião de Câmara. Mas tal não aconteceu. Inclusive foram agendadas 3 propostas do vereador do PSD enviadas depois da nossa, o que nos leva a perguntar:

- 1- Por que motivo necessita a maioria do CDS de tanto tempo para avaliar a proposta?
- 2- Porventura não é este assunto demasiado importante (até pelas exigências legais que se avizinham) ao ponto de já ter sido previsto no v/ manifesto eleitoral, tendo definido um plano de ação com medidas concretas para pôr em prática, não necessitando por isso de tanto tempo para a analisar?
- 3- Porventura estão a aguardar parecer do conselho municipal estratégico?

Resumindo Sr. Presidente,

Os Vereadores do PLMT já se dão por satisfeitos. Consideram que o objetivo da apresentação da proposta já foi alcançado, porque a necessidade de justificar o vosso voto fez-vos olhar para um tema que há anos estava na gaveta e assim continuaria até que fossem obrigados a agir. Aliás, como nos disseram na última reunião, já foram ao terreno (a Paris) ver outras realidades. Por isso, se não quiser agendar a proposta esteja à vontade por nós não haverá problema, porque já estamos satisfeitos e com a certeza de dever cumprido.

Declaração de Voto

Ponto 5.27 – Proposta do PSD – Homenagem ao poeta limiano

Aníbal de Jesus Varela Marinho

Na sequência da apresentação da proposta do Vereador do PSD relativa à homenagem ao poeta Aníbal de Jesus Varela Marinho, tendo em consideração que, neste momento, há coletividades a desenvolver iniciativas visando esta figura literária do nosso concelho e que há outras figuras literárias limianas que merecem igual atenção, não é, de momento, oportuna a colocação dos sonetos na marginal de Ponte de Lima.

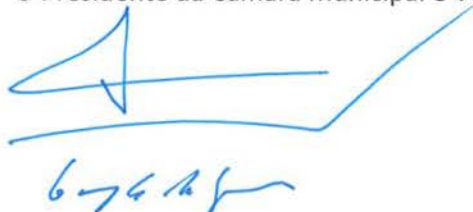
Registe-se que o trabalho da Biblioteca Municipal de Ponte de Lima também irá evidenciar a obra literária deste e de outros poetas limianos.

Face ao grande número de poetas de renome naturais de Ponte de Lima que ao longo dos tempos têm levado longe o nome da vila, de forma tão ou mais ampla, entendemos que este assunto merece uma reflexão mais profunda, pelo que não faz sentido votar esta proposta nesta reunião.

Face ao exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 12 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores





Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 12-04-2022

Ponto 5.31 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2021 E INVENTÁRIO – APROVAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS | INVENTÁRIO

O documento de prestação de contas para o ano de 2021 traduz as principais Opções do Plano de Atividades e Orçamento, bem como o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que a maioria do CDS-PP apresentou em Dezembro de 2020 e os vereadores do Movimento Independente eleitos à data votaram contra. Um dos principais motivos e justificações foi o facto de grande parte dos investimentos planeados não estarem centrados na melhoria da qualidade de vida das PESSOAS, não apresentarem o devido planeamento e muito menos um fio condutor de uma estratégia já há muitos anos necessária para combater os graves problemas que o concelho atravessa em áreas tão determinantes para o futuro dos Limianos como o apoio à primeira habitação, e em particular à manutenção e captação de jovens para o nosso concelho, a inexistência de políticas direcionadas à natalidade e por exemplo ao não considerarem prioritário o investimento numa nova creche no concelho como resposta e apoio social urgente à família; a inexistência de investimento na atração e incentivo à diversificação da oferta de emprego, o que nos leva ano após ano a perder poder de compra em relação aos nossos concelhos vizinhos, mas ainda mais preocupante o que nos leva todos os anos a perder o talento de tantos jovens Limianos que vemos a emigrar ou deslocar-se para os grandes centros e a contribuir decisivamente para um enorme desequilíbrio entre a população ativa e um "concelho cada vez mais envelhecido". Pois ao analisar este documento de prestação de contas para o ano de 2021, nas diferentes áreas de atuação desde a Educação até ao Planeamento e Ordenamento do Território, apenas assistimos à redação de projetos de continuidade que decorreram no mandato 2017-2021, onde o "sumo" que representam não traduz a capacidade transformadora e estratégica necessária para uma resposta efetiva aos verdadeiros desafios que o concelho atravessa e já expostos acima. Assim este documento, só vem reforçar a posição tomada pelos Vereadores do PLMT aquando da apresentação do Orçamento para 2021 com a agravante que mais um ano de governação pela maioria do CDS-PP só nos traz mais prejuízo à atual situação financeira do Município (com um resultado financeiro negativo do período de 2.2M€), dando continuidade ao declínio financeiro consecutivo que esta maioria tem protagonizado há cerca de uma década, com uma brutal diminuição da liquidez desta organização dos 15,7M€ em 2011 para os atuais 4,9M€. No entanto, e por se tratar de uma organização com grande impacto a nível social este declínio de liquidez não nos preocupava tanto se o dinheiro fosse aplicado na criação de um concelho com verdadeira capacidade de captar investimento, oferecer mais e melhor emprego e responder a tantos problemas sociais que todos sabemos que existem, e que agora após esta crise pandémica mais ficaram perceptíveis. Convém ainda referir que se analisarmos o Quadro do Endividamento Municipal a 31/12/2021, rapidamente concluímos que se somarmos a dívida à banca de 2,7M€ e os valores que se encontravam por liquidar nessa data a

fornecedores e outras entidades todos concluímos que a situação financeira do Município na sua realidade prática e objetiva apresenta valores negativos. É preocupante, mas acresce ainda, a tentativa "engenhosa" do Sr. Presidente e seus colegas Vereadores do CDS-PP de nestes primeiros meses de mandato aceitarem pedidos de apoio/financiamento ultrapassando "supostos" critérios estabelecidos, não garantindo igualdade no apoio municipal, e colaborando nestes primeiros meses do mandato no cabimento e apoio direto do orçamento municipal no financiamento de obras já concluídas no terreno e que deviam ter *report* negativo direto neste documento de apresentação de contas do exercício de 2021. Tudo isto, desde a atual débil situação financeira a que as opções políticas do CDS-PP nos conduziram durante todos estes anos até esta gestão sem critérios e na nossa opinião "danosa" para o futuro dos Limianos, não contará durante este mandato com a conviência dos Vereadores do PLMT.

Considerando o acima exposto, na sua vertente e análise mais generalista os Vereadores do PLMT votam **CONTRA** a aprovação do documento de prestação de contas referencia ao ano de 2021.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,



Zita Fernandes

Francisco Pereira

DECLARAÇÃO DE VOTO

OD (5.31.) – “Prestação de Contas do Ano 2021 e Inventário – Aprovação”

Considerando que,

. Ao analisar o documento “Prestação de contas 2021”, verifica-se que, de facto, as prioridades e algumas ações diferem daquelas que o PSD apresentou no seu programa eleitoral.

. A taxa de IMI não está no valor mínimo em Ponte de Lima e no nosso entendimento deveria estar precisamente para contribuir para o objetivo de “Atração de investimento”, conforme declarado na página 25 do documento que o município apresenta, sendo de destacar que por duas vezes refere que “a taxa de IMI de apenas 0,32% para os prédios urbanos, continuando assim próxima do valor mínimo” (Pg. 5 – Introdução) e “Taxa do Imposto sobre Imóveis (IMI) reduzido (0,32%, muito próxima do valor mínimo)” (Pg. 25 - Atração de investimento).

. A transparência nos processos, com a elaboração e divulgação de critérios de ação, através da utilização de suportes tecnológicos e da modernização administrativa, está aquém do desejado, conforme consta na pg. 33 do documento que o município apresenta, quanto se refere aos “SERVIÇOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA” e declara que “O Município continua a desenvolver mecanismos e a canalizar esforços para melhorar a prestação de serviços aos Municípios, orientando-se por objetivos de simplificação, eficácia e transparência”.

. A revisão do PDM ainda não está concluída, conforme registado na página 47 do documento que o município apresenta, sendo de destacar que “A revisão do Plano Diretor Municipal imposta pela Lei de Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo e pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Urbanização, em 2021, passos importantes”.

. O saneamento básico não foi uma prioridade para o município, conforme consta na pg. 42 do documento que o município apresenta, e no nosso entendimento deveria ser precisamente uma das prioridades, dado tratar-se de uma necessidade básica.

. A receita de impostos aumentou neste ano, tendo como termo de comparação os dois anos anteriores, ou seja, a Câmara Municipal cobrou mais impostos.

. Há um aumento do passivo, provocado pelo aumento da despesa corrente.

. A estratégia e opções do PSD para os transportes, educação e desporto teriam sido diferentes.

Face ao relatório agora apresentado no documento “Prestação de contas 2021”, o PSD não se revê em várias opções políticas nele referenciadas, pelo que:

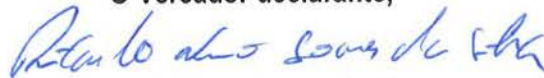
DECLARAÇÃO DE VOTO

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 12 de abril de 2022

O Vereador declarante,



Ricardo Nuno Soares da Siva